EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:7.631/2015;
OBJETO:Aquisição de materiais de construção para a implantação de rede de água e esgoto em diversos bairros do Município;
FORNECEDOR:CONSIGGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.522.373/0001-49;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R$ 37.743,00 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais);
VIGÊNCIA:04(quatro)meses;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:10.038/2015;
OBJETO:Aquisição de aparelhos de eletrocardiogramas e monitores de sinais vitais para atender as necessidades do Hospital Municipal Ana Moreira;
FORNECEDOR:DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10;
CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde;
VALOR: R$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais);
VIGÊNCIA:60(sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:5.306/2015;
OBJETO:Aquisição de leite para atender as necessidades do Hospital Municipal Ana Moreira e do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial);
FORNECEDOR:L. A. FIDALGO - ME, CNPJ nº 01.607.529/0001-30;
CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde;
VALOR: R$ 13.728,60 (treze mil, setecentos e vinte e oito reais, sessenta centavos);
VIGÊNCIA:04(quatro)meses;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:4.390/2015;
OBJETO:Aquisição de galões de água mineral, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;
FORNECEDOR:FELIPE VIEIRA BRAGA RIBEIRO, CNPJ nº 18.881.509/0001-56;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R$ 78.948,00 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais);
VIGÊNCIA:08(oito)meses;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:7.631/2015;
OBJETO:Aquisição de materiais de construção para a implantação de rede de água e esgoto em diversos bairros do Município;
FORNECEDOR:M. J. FIDALGO E FILHOS LTDA, CNPJ nº 29.919.412/0001-01;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R$ 32.685,10 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos);
VIGÊNCIA:04(quatro)meses;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:6.521/2015;
OBJETO:Aquisição de balanças comerciais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração;
FORNECEDOR:CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.522.373/0001-49;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);
VIGÊNCIA:60(sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:10.461/2015;
OBJETO:Aquisição de veículo tipo ambulância para simples remoção, para a realização de transporte de pacientes do município para o Hospital Ana Moreira;
FORNECEDOR:AUTO FRANCE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 21.432.283/0001-10;
CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde;
VALOR: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais);
VIGÊNCIA:90(noventa)dias;

RESOLUÇÃO Nº 017/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte
R E S O L U Ç Ã O :
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao senhor Adjacy Basílico
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 19 de outubro de 2015
Erisvaldo Alves da Silva
Presidente

LEI Nº 01408/2015

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais APROVA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 914.999,88 (Novecentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), nas dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, na forma do quadro abaixo.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de apuração de Superávit financeiro no exercício de 2014, da fonte de recurso do PAHI, em conformidade com inciso V, do Art. 167 da Constituição Federal e Art. 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROG. TRABALHO	DESPESA	FONTE	NR	REFORÇO
04.10.302.0403.2.570	3390.30.00	211	56	178.919,88
04.10.302.0403.2.570	3390.39.00	211	58	69.400,00
04.10.302.0403.2.570	4490.51.00	211	59	429.300,00
04.10.302.0403.2.570	4490.52.00	211	60	237.380,00
			TOTAL	**914.999,88**

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

DECRETO Nº 0138/2015

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 1º, da Lei nº 1408 de 08 de outubro de 2015, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 914.999,88 (Novecentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), para reforçar dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de apuração de Superávit financeiro no exercício de 2014, da fonte de recurso PAHI, em conformidade com o inciso V, do Art. 167 da Constituição Federal e Art. 43, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -

Lei nº 1.409/2015

Autoriza o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1309 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte: LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para fazer face a execução da ação 2.121 - Subvenção a Entidades Cadastradas - Associação Macabuense de Trilheiros, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	
Unidade: 02.14 – Secretária Municipal de Esporte e Lazer	
Função: 27 – Desporto e Lazer	
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário	
Programa: 0032 – Política de Desporto e Lazer	
Atividade: 2.121 – Subvenções a Entidades Cadastradas – Associação Macabuense de Trilheiros	
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R$ 7.000,00
Fonte: Royalties	

Art. 2º - Os Recursos para atender ao Artº 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	
Unidade: 02.14 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Função: 27 – Desporto e Lazer	
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário	
Programa: 0033 – Desporto Amador e Profissional	
Atividade: 2.099 – Subvenção a Liga Desportiva	
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R$ 7.000,00
Fonte: Royalties	